



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2366/2025

CONCEDE FÉRIAS SEM ÔNUS AO
(A) SERVIDOR (A) SR (A) LUIS
FERNANDO PANDOLFO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal nº 3004/2009 e Portaria nº 1601/2025, **CONCEDE FÉRIAS, sem ônus**, ao (a) servidor (a) municipal abaixo relacionado (a), com direito às vantagens legais, como segue:

Nome	Período	Matrícula
Luis Fernando Pandolfo	27-08 a 01-09-2025	22048-5/1

Esta Portaria entra em vigor em 26/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de agosto de 2025.

Odaír André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6438-557C-9511-B006

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 26/08/2025 09:42:48 GMT-03:00
Papel: Prefeito
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 26/08/2025 09:52:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/6438-557C-9511-B006>